



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### EDITAL N.º 144/2017

#### Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Desempregados/as de

#### Longa Duração

#### Entrada em Vigor

Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: ---

Torna público que: -----

Foi publicado em Diário da República, no dia 19 de julho de 2017, em texto integral, a deliberação de aprovação, pela Assembleia Municipal de Almodôvar, na sua sessão ordinária de 29 de junho de 2017, do Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Desempregados/as de Longa Duração, a qual entra em vigor no dia útil seguinte após a sua publicação em Diário da República, ou seja, no próximo dia 20 de julho de 2017. -----

Para que não se alegue desconhecimento, é publicado o presente aviso e afixados editais de igual teor nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do Município de Almodôvar – [www.cm-almodovar.pt](http://www.cm-almodovar.pt). -----

Município de Almodôvar, aos 19 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota -